



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº 162/2025

Data: 22 de abril de 2025

Ementa: solicita a concessão de Menção Honrosa aos presidentes dos clubes de idosos Nelci Porcher, Asildo Schütze, Dionísio Back, Siegfried Serschen, Alvanir Kerber, Amantino Burch, Rudi Paulo Voigt, Henrique Hirt, Roque Rockembach, Ilói Apel, Sergio Schardong, Dirceu Negrão Pedralli, Bernardete Rockembach, Avelino Chiller e Pedro Afonso Gregóri.

Senhor presidente,

Requer, após deliberação do plenário, e nos termos do inciso III do artigo 202 do Regimento Interno, sejam adotadas as medidas necessárias por parte da Mesa Diretiva desta casa de leis visando a confecção e entrega de Certificado de Menção Honrosa aos presidentes dos clubes de idosos de Marechal Cândido Rondon, prestando o justo, devido, necessário e oportuno reconhecimento público pela dedicação dos mesmos na organização, manutenção, preparo e realização de eventos, mantendo atuantes referidas entidades.

O objetivo é conceder a Menção Honrosa aos seguintes presidentes: do Clube de Idosos Alegre e Feliz, de Bela Vista, para a Senhora Nelci Porcher; do Clube Amizade, da sede, ao Senhor Asildo Schütze; do Clube Amor e União, de Novo Três Passos, Dionísio Back; do Boa Esperança, de Margarida, o Senhor Siegfried Serschen; do Clube Rosa Branca, de São Cristóvão, o Senhor Alvanir Kerber; do Clube Lago Azul, de Porto Mendes, o Senhor Amantino Burck; do Clube Os Pioneiros, de Novo Horizonte, o Senhor Rudi Paulo Voigt; do Clube Sempre Alegre, de Curvado, o Senhor Henrique Hirt; do Clube de Idosos Unidos em Flores, de Iguiporã, o Senhor Roque Rockembach; do Clube de Idosos Verdes Campos, de Ajuricaba, o Senhor Ilói Apel; do Clube de Idosos 14 de Julho, de Bom Jardim, o Senhor Sérgio N. Schardong; do Clube de Idosos Alvorada, da sede, o Senhor Dirceu Negrão Pedralli; do Clube de Idosos Estrela do Oeste, a Senhora Bernardete Rockembach; do Clube de Idosos Paz e Amor, da sede, o Senhor Avelino Chiller; e, do Clube de Idosos Flor de Maio, de São Roque, o Senhor Pedro Afonso Gregóri.

Sendo assim, e considerando que estes senhores e senhoras dedicam seu tempo de forma voluntária para promover o bem estar, alegria e confraternização de milhares de idosos rondonenses, este vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento, permitindo a entrega dos respectivos Certificado de Menção Honrosa emitidos pela Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de abril de 2025.

VALDIR SACHSER
(VALDIRZINHO)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096

16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br